



ATA-RELATÓRIO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE VINTE POSTOS DE TRABALHO DE SUBCHEFE DE 2.ª CLASSE DA CARREIRA NÃO REVISTA DE BOMBEIRO SAPADOR

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020 reuniu o júri do concurso interno limitado de acesso para ocupação de vinte postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **SUBCHEFE DE 2.ª CLASSE DA CARREIRA NÃO REVISTA DE BOMBEIRO SAPADOR**, aberto por aviso n.º 76/2019, de 02/08/2019, afixado nos serviços em 05/08/2019, constituído por:

Tenente Coronel, Paulo Correia Lamego, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS) – Presidente do Júri;

Engenheiro Eletrotécnico, David Sousa Domingues, Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

A fim de, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados e de apreciadas as alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência prévia, proceder à classificação final e ordenação dos candidatos e, bem assim, submeter a ata que contém a lista de classificação final a homologação da entidade competente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Por tal, o Júri decidiu elaborar a seguinte lista de classificação final, a qual ficou constituída e ordenada da forma seguinte, em conformidade com as fichas e fórmulas de avaliação aprovadas, anexas à presente ata da qual fazem parte integrante, em que a cada um dos candidatos foi atribuída uma pontuação resultante da ponderação das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional, e da avaliação do desempenho, devidamente documentadas.

Nesse sentido, o Júri, aplicando a fórmula classificativa constante do aviso de abertura, deliberou atribuir as seguintes classificações finais em resultado das classificações atribuídas em cada um dos métodos de seleção utilizados: avaliação curricular e classificação obtida em curso de promoção, tendo a lista classificativa ficado constituída e ordenada da seguinte forma com base nos resultados obtidos por cada um dos candidatos:

1.º	JOSÉ CARLOS BRAZ GUILHERME	18,673 valores;
2.º	CÉSAR HENRIQUE PESTANA CORDEIRO	18,621 valores;
3.º	TIAGO ANDRÉ MINEIRO BRITO	18,330 valores;
4.º	LUÍS MIGUEL REBELO LOUÇÃO	18,134 valores;
5.º	TIAGO MIGUEL FIGUEIRA DA SILVA	18,051 valores;
6.º	PEDRO MIGUEL FIGUEIRA DE VITERBO BADONI	17,816 valores;
7.º	DANIEL ALEXANDRE PACHECO ANDRÉ	17,751 valores;
8.º	PAULO JORGE LEMOS PIRES	17,530 valores;



ATA-RELATÓRIO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE VINTE POSTOS DE TRABALHO DE SUBCHEFE DE 2.ª CLASSE DA CARREIRA NÃO REVISTA DE BOMBEIRO SAPADOR

9.º	FLÁVIO FILIPE LADEIRAS CASIMIRO	17,522	valores;
10.º	CARLOS ANTÓNIO FERRO MONTEIRO	17,459	valores;
11.º	MÁRIO FERNANDO DA SILVA BRANCO.....	17,312	valores;
12.º	LUÍS FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES CASALEIRO	17,296	valores;
13.º	EDY AMBRÓSIO LEONG DA SILVA	17,216	valores;
14.º	JORGE HUMBERTO GABRIEL ROBALO.....	17,202	valores;
15.º	HÉLDER FILIPE ESCALEIRA AFONSO.....	17,152	valores;
16.º	JOSÉ RICARDO SÃO PEDRO LINDO	17,126	valores;
17.º	HUGO MIGUEL SANTINHOS ALVES.....	17,022	valores;
18.º	JOÃO JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA	16,989	valores;
19.º	RUI MIGUEL TEIXEIRA LEBRE.....	16,979	valores;
20.º	JOSÉ MIGUEL PINTO DOS SANTOS GUERREIRO	16,902	valores;
21.º	LAURINDA DO ESPÍRITO FERREIRA DE SOUSA	16,839	valores;
22.º	TIAGO MIGUEL PAQUETE TEIXEIRA.....	16,712	valores;
23.º	HUGO FILIPE DOS SANTOS PEREIRA.....	16,652	valores;
24.º	NUNO FILIPE BRANCO SILVESTRE.....	16,387	valores;
25.º	AMÉRICO CARLOS TUNIL ROSA COSTA.....	16,290	valores;
26.º	PEDRO NUNO QUÁ LEMOS DA COSTA	16,146	valores;
27.º	HUGO ALEXANDRE DOMINGOS QUARESMA.....	16,017	valores;
28.º	RODOLFO JOSÉ GONÇALVES BATISTA.....	15,987	valores;

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o Júri encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata relatório, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes e para cumprimento do disposto no artigo 39.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, vai submeter a presente ata que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes atas a homologação da entidade competente.

Presidente:

Vogal:

Vogal:

2020/02/05

<p>HOMOLOGO, O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA,</p> <p>10/12/2020</p>
--

Parmi: